



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA I DA SESSÃO PÚBLICA

PL Nº. 045/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, situado à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Térreo - Centro, Ferreiros/PE, às 09:00 (nove) horas, se faziam presentes o senhor Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Andreza Barrêto de Souza (Membro) e Wenia Carneiro da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 017/2017 de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se para a Sessão Pública de abertura dos envelopes de Habilitação relativo ao **Processo Licitatório de nº. 045/2017 – Tomada de Preços nº. 007/2017**, em epígrafe, cujo objeto trata da **contratação, por lote, de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e adaptação da Escola Inácia Maria da Conceição para instalação do PSF I – Pedro Tavares de Melo e reforma do PSF II – Heleno Alfredo de Santana, ambas no município de Ferreiros/PE**, em conformidade com os parâmetros constantes do Anexo III – Termo de Referência, do Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado inicialmente no Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e Diário Oficial da União, ambos na edição do dia 24/04/2017, e mediante recurso, conforme registrado na ata I, anexas aos autos, e teve seu adiamento publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) na edição do dia 17/05/2017 e Diário Oficial da União na edição do dia 18/05/2017. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da Comissão de Licitações abriu a sessão pública efetuando o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços das empresas: **AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37**, sem representação; **INSTITUTO TRAVESSIA. CNPJ/MF Nº. 10.271.915/0001-95**, sem representação; **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08**, sem representação; **CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA. CNPJ/MF Nº. 03.954.069/0001-42**, sem representação e **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38**; **SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17**, representada pela Srª. GIMENA LARISSA CRISPIM RODRIGUES, inscrito no CPF/MF nº. 097.053.464-70 e **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36**, representada pelo Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO DE MELO, inscrito no CPF/MF nº. 456.068.034-53.

HABILITAÇÃO:

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante presente e logo após analisados os documentos de habilitação, os quais foram analisados e rubricados pelos Membros e colocados à disposição dos representantes presentes. Logo após a análise foi facultada a palavra para quem dele quisesse fazer uso, a empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.594.155/0001-36**, registrou o que segue:

- As empresas CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38, descumpre o item 06.00, em seus subitens 6.1.12; 6.1.13 e 6.1.14, onde para a sua exigência vitalícia o edital pede reconhecimento em cartório;
- As empresas SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08; CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38; INSTITUTO TRAVESSIA. CNPJ/MF Nº. 10.271.915/0001-95 e AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37, descumpriram o item 06.00, em seu subitem 6.1.22, que trata da exigência de vínculo empregatício do profissional, onde se o mesmo não for sócio da empresa teria que cumprir a exigência mostrando a ficha funcional, o seu registro em CTPS e a última guia do GFIP;

A empresa SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17, apresentou documento intitulado de impugnação deixando essa comissão de recebê-lo como se assim o fosse, porém passa a protocolá-lo como direito de petição, fazendo para tanto juntada aos autos.

As demais empresas não manifestaram interesse em registrar nenhuma informação em ata, onde os presentes decidiram por unanimidade, aguardar a análise da comissão acerca dos documentos de habilitação apresentados. Diante da necessidade desta comissão em realizar uma análise mais apurada dos documentos de habilitação apresentados bem como do responsável técnico da Secretaria de Obras, no que tange aos documentos de natureza técnica, onde a **RETOMADA** dos trabalhos desta TP nº. 007/2017, será divulgado tanto o resultado do julgamento dos documentos de habilitação bem como a data para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Não houve

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela presidente, pelos Membros da CPL e representantes legais das licitantes relacionadas.

PRESIDENTE DA CPL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

MEMBROS:

ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO

WENIA CARNEIRO DA SILVA

LICITANTES:

<u>Licitante</u>	<u>Representante</u>
Razão Social CNPJ	ASSINATURA
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08	AUSENTE
CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA. CNPJ/MF Nº. 03.954.069/0001-42	AUSENTE
INSTITUTO TRAVESSIA. CNPJ/MF Nº. 10.271.915/0001-95	AUSENTE
CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38	AUSENTE
AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001- 37	AUSENTE
SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17	
GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA II

SESSÃO INTERNA

(Julgamento da Fase de Habilitação)

PL Nº. 045/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, situado à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros/PE, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se o senhor Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Andreza Barrêto de Souza (Membro) e Wenia Carneiro da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 017/2017 de 02 de janeiro de 2017, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação das empresa participantes do processo em epígrafe, que tem como objeto a **contratação, por lote, de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e adaptação da Escola Inácia Maria da Conceição para instalação do PSF I – Pedro Tavares de Melo e reforma do PSF II – Heleno Alfredo de Santana, ambas no município de Ferreiros/PE**, em conformidade com os parâmetros constantes do Projeto Básico, anexo ao Edital.

A Comissão após detida análise dos documentos apresentados pelas licitantes na Fase de Habilitação passa a registrar os seguintes apontamentos:

- 1) As empresas **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08; CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38 e SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17**, cumpriram todas as exigências editalícias da fase de habilitação.
- 2) Quanto à documentação apresentada pela empresa **CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA. CNPJ/MF Nº. 03.954.069/0001-42**, destaca esta Comissão que fora observado por empresa participante do certame o descumprimento por parte da CONCIP do subitem 6.1.20, especificamente no que toca a necessidade das empresas, com sede fora do Estado de Pernambuco, apresentarem os vistos dos seus registros junto ao CREA – PE.

Esclarece esta Comissão de Licitação, que o visto do CREA-PE no registro da empresa sediada em outro estado da federação, na forma da Resolução CONFEA de nº. 413, datada de 27 de julho de 1997, será exigido no caso da empresa ser declarada vencedora da licitação, em estreito cumprimento ao entendimento do TCU (ACÓRDÃO Nº 1908/2008 – TCU – Plenário).

- 3) Quanto aos documentos apresentados pela **AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37**, observa-se que, apesar desta empresa ter deixado de apresentar a Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal, em razão da sua prerrogativa de beneficiária do tratamento favorecido concedido pela

Lei Complementar nº123/2006, esta Comissão entende pela sua **habilitação sob condição**, devendo esta empresa, caso venha a sagrar-se vencedora, apresentar a documentação regular, no prazo previsto no Edital e na Lei citada.

No que concerne à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), considerando que tal documento fora apresentado quando do momento de Credenciamento, esta Comissão entende, que torna possível a verificação de sua regularidade diante da Justiça do Trabalho, situação esta ainda confirmada no ato da lavratura do presente relatório de julgamento, por meio de verificação via internet.

- 4) No tange à documentação apresentada pela empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36**, registra esta CPL que apesar desta empresa ter deixado de apresentar a Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal, ela, em razão da sua condição de beneficiária do tratamento favorecido concedido pela Lei Complementar nº123/2006, será **habilitada sob condição**, devendo esta empresa, caso venha a sagrar-se vencedora, apresentar a documentação regular no prazo previsto no Edital e na Lei citada.
- 5) No que envolve o **INSTITUTO TRAVESSIA, CNPJ/MF Nº. 10.271.915/0001-95**, esta Comissão, em análise à documentação de habilitação apresentada, verificou que a licitante deixou de cumprir as exigências editalícias abaixo elencadas:

ITEM DO EDITAL	EXIGÊNCIA	MOTIVAÇÃO
6.1.3	Comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ)	a empresa apresentou CNPJ com atividade incompatível com o objeto da licitação
6.1.8	Certidão Negativa de Falência e ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante. As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado de Pernambuco e em outros Estados da Federação, deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passadas pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata e sua validade será até 30 (trinta) dias de sua emissão	a empresa apresentou certidões incompletas, não comprovando suas distribuições no PJE;
6.1.9	Cópias do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis...	A empresa apresentou balanço patrimonial sem o devido registro na Junta Comercial.

Diante de tudo que fora elencado, esta Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros DECIDE:

I – **HABILITAR as empresas licitantes:** RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08; CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38 e SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001; CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA. CNPJ/MF Nº. 03.954.069/0001-42; AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP

II – **INABILITAR** o INSTITUTO TRAVESSIA. CNPJ/MF Nº. 10.271.915/0001-95.

Assim, abre-se vista dos autos aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão de Licitação, caso assim queiram.

A presente ata foi lavrada e o presidente procedeu sua leitura, a qual foi achada conforme pelos membros da Comissão.

O resultado da análise de Habilitação será divulgado em imprensa oficial, nos termos da Lei nº. 8.666/9, observado o disposto no seu art. 109. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela presidente, pelos Membros da CPL e representantes legais das licitantes relacionadas.

PRESIDENTE DA CPL:

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA

MEMBROS:

ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO

WENIA CARNEIRO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA III DA SESSÃO PÚBLICA: ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

PL Nº. 045/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, situado à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros/PE, às 13:00 (treze) horas, se faziam presentes o senhor Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Andreza Barrêto de Souza (Membro) e Wenia Carneiro da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 017/2017 de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se para a Sessão Pública de abertura dos envelopes de Habilitação relativo ao **Processo Licitatório de nº. 044/2017 – Tomada de Preços nº. 006/2017**, em epígrafe, cujo objeto trata da **contratação, por lote, de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e adaptação da Escola Inácia Maria da Conceição para instalação do PSF I – Pedro Tavares de Melo e reforma do PSF II – Heleno Alfredo de Santana, ambas no município de Ferreiros/PE**, em conformidade com os parâmetros constantes do Anexo III – Termo de Referência, do Edital. Os Avisos de Resultados de Licitação foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco (AMUPE) e no Diário Oficial da União ambos, na edição do dia 16/06/2017. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da Comissão de Licitações abriu a sessão pública registrando a presença das empresas: **AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37**, representada pelo Sr. **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08**, representada pelo Sr. VALMIR DE CASTRO DELGADO JUNIOR; **SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17**, representada pela Srª. GIMENA LARISSA CRISPIM RODRIGUES e **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36**, representada pelo Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO DE MELO, informando aos presentes que, decorridos os prazos legais e não tendo nenhuma das empresas participantes interposto recurso quanto ao resultado de análise dos documentos de habilitação publicado, qual seja: **EMPRESAS HABILITADAS**: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08; CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38 e SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001; CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA. CNPJ/MF Nº. 03.954.069/0001-42; AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. **EMPRESA INABILITADA**: INSTITUTO TRAVESSIA. CNPJ/MF Nº. 10.271.915/0001-95, pelos motivos expostos e registrados na Ata II - SESSÃO INTERNA (Julgamento da Fase de Habilitação). Assim, dá prosseguimento ao feito, conforme segue com o que hora se registra.

PROPOSTAS DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL:

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade do envelope de Proposta de preços, os mesmos foram rubricados pelo Senhor Presidente, membros e licitantes presentes. Com a



colaboração dos membros, o senhor presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições com aqueles definidos no Edital, após a verificação constatou-se que as propostas atenderam as exigências do edital e sendo assim foram registrados os preços apresentados, conforme registrado abaixo. Após a apuração dos preços e repassados aos presentes para seu conhecimento, foi mais uma vez facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, onde não houve manifestação contrária, na oportunidade o senhor presidente fez ciência aos participantes da possibilidade de declinarem da fase recursal de proposta de preços o que foi aceito por todos. Os mesmos após a análise da CPL, serão encaminhados para o setor técnico para que sejam analisados e emitido parecer técnico.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL CNPJ	VALOR PROPOSTO (LOTE I) PEDRO TAVARES	VALOR PROPOSTO (LOTE II) HELENO ALFREDO
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08	R\$ 118.665,42	R\$ 45.778,22
CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA. CNPJ/MF Nº. 03.954.069/0001-42	R\$ 121.035,92	R\$ 41.509,14
CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38	R\$ 130.439,99	R\$ 44.554,84
AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001- 37	R\$ 118.001,54	R\$ 39.999,76
SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17	R\$ 121.036,22	R\$ 41.507,03
GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36	R\$ 118.108,81	R\$ 39.047,01

RESULTADO:

A vista das propostas apresentadas, registra-se o menor preço, para o Lote I: **AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37**, a qual apresentou proposta no valor global de **R\$ 118.001,54 (cento e dezoito mil hum real e cinquenta e quatro centavos)** e, **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36**, a qual apresentou proposta no valor global de **R\$ 39.047,01 (trinta e nove mil quarenta e sete reais e hum centavo)**. As propostas comerciais serão encaminhadas para o setor técnico par sua apreciação e respaldo técnico. A empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08, solicitou o seguinte registro em ata:

- Que a análise técnica verifique os quantitativos e valores unitários de cada item da planilha orçamentária da empresa AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, tendo em vista o intervalo pequeno entre suas propostas comerciais.

O resultado de julgamento de propostas comerciais, após análise técnica e parecer será divulgado em imprensa oficial, posteriormente, respeitando-se os prazos legais previstos em Lei.

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Não houve

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela presidente, pelos Membros da CPL e representantes legais das licitantes relacionadas.

PRESIDENTE DA CPL:

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

MEMBROS:

ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO

WENIA CARNEIRO DA SILVA

LICITANTES:

RAZÃO SOCIAL CNPJ	ASSINATURAS
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08	
CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA. CNPJ/MF Nº. 03.954.069/0001-42	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38	
AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001- 37	
SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17	
GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36	

